INDICAÇÃO Nº 2717/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a revitalização do ponto de ônibus localizado na Avenida Bandeirantes, em frente à Casa da Criança**”**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a revitalização do ponto de ônibus, localizado na Avenida dos Bandeirantes, em frente à Casa da Criança..

**Justificativa:**

 Quem passa pelo local fica indignado com a situação do referido ponto de ônibus. Alguns usuários alegam que há algumas semanas atrás uma senhora se machucou ali. Pedem a revitalização do ponto urgente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de agosto de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-